

Alessandro Maurício de Jesus - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA 22/2021- DG**

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, da

Resolução n. 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno), por delegação de

competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "k", da Portaria da Presidência n. 176, de 29 de julho de 2019,

Considerando a instrução do SEI n. 21.000001451-3,

RESOLVE:

Art. 1º

LOTAR a servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Pessoal, com efeitos a partir de 11/2/2021.

Art. 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA 18/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução e o pedido de desistência parcial contidos no SEI n. 21.0.00000854-8, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Renata Nascimento Dias, Técnico Judiciário, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás, para usufruto no período de 7 de junho de 2021 a 21 de julho de 2021 (45 dias), referentes ao quinquênio aquisitivo 4/9/2011 a 1º/9/2016 (a prescrever em 31/8/2021).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/2021 - DG.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA 20/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000000859-9, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 12/2021 - DG, que designou Equipe de Planejamento da Contratação de modo a alterar as atribuições da equipe por ela designadas, passando a constar como objeto o